

**Circular E/SUBAIR N.º 006/2026**

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

**Assunto: Conselho de Classe e Atividades Letivas**

Sr. (a) Coordenador (a) de E/CRE  
Sr. (a) Gerente de E/CRE/GAIR  
Sr. (a) Gerente da E/CRE/GED  
Sr. (a) Diretor (a) da Unidade Escolar  
Sr. (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

Conforme estabelecido na Resolução SME nº 550 de 22 de dezembro de 2025 que institui o calendário escolar nas Unidades Escolares da rede pública do sistema municipal de ensino do município do Rio de Janeiro referente ao ano letivo de 2026, nos dias destinados à realização do Conselho de Classe, além da realização da avaliação do processo de aprendizagem normatizada pela Circular E/SUBE/CAV Nº 04/2026, haverá 2h de atendimento aos estudantes (tanto nas unidades escolares de turno parcial quanto nas unidades de turno único), sendo considerado dia letivo.

Atenciosamente,  
**Alessandra Gonçalves dos Santos**  
Subsecretária  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede